



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009469/2015

Decreto: 0009469/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2014 de 13 janeiro de 2015 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.122.200,00 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	021001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	97.000,00
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	300.000,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	74.000,00
0000020	021001.1012200542.036 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	1.000,00
0000030	021002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	12.000,00
0000052	021005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	100.000,00
0000055	021011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	21.000,00
0000055	021011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	196.000,00
0000058	021011.1030200281.084 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	220.000,00
0000063	021011.1030200281.134 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	101.200,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.122.200,00 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	021001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	64.000,00
0000021	021001.1012200542.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.000,00
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	350.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	9.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	50.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12990000	648.200,00

TOTAL :

1.122.200,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 janeiro de 2015 .